


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
4ª VARA CÍVEL

 Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6204,
 Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

Processo Digital nº: **1018574-39.2019.8.26.0309**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **E.l.d.r. Apoio Administrativo Ltda**
 Requerido: **Eltek Brasil Indústria e Comércio de Componentes Eletromecânicos Ltda.**

Tramitação prioritária

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ELTEK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETROMECÂNICOS LTDA., PROCESSO Nº 1018574-39.2019.8.26.0309 DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS, E DE INTIMAÇÃO DA(S) FALIDA(S) E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NAS PESSOAS DE SEUS PROCURADORES, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 1018574-39.2019.8.26.0309 da Falência de **ELTEK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETROMECÂNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.358.900/0001-66 que foi designada a venda dos bens arrecadados nos autos, abaixo descritos, através de alienação judicial na modalidade “STALKING HORSE”, conforme r. decisão de fls. 2577/2578, vinculante de fls. 2541/2546, sendo os lanços captados de forma eletrônica, com transmissão “ao vivo”, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis de Direito Privado, em especial da Lei 11.101/2005 (ou “LRF”), com as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020, e regras contidas no Código de Processo Civil, Normas da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior de Magistratura do TJ/SP e Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

- DO LEILÃO: A Alienação na MODALIDADE “STALKING HORSE”, ocorrerá de forma exclusivamente online pelo website www.lanceja.com.br, com transmissão “ao vivo”, em uma ÚNICA ETAPA.

O leilão terá início a partir das 14h00min. do dia 17/07/2023, ENCERRANDO-SE no dia 08/08/2023 a partir das 14h00min., oportunidade em que OS BENS serão vendidos na integralidade, admitindo-se lances a partir do preço base estabelecido na proposta vinculante do “Stalking Horse”, deferida pelo MM. Juízo, no valor de R\$ 145.587,65 (centos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), atualizada até março/2023 pela Tabela Prática do TJ/SP. O valor da proposta vinculante é equivalente a 100% (cem por cento) do valor da avaliação devidamente atualizada. O valor proposto pelo Stalking Horse, equivale ao preço mínimo de venda, que será atualizado à época da realização da Hasta Pública pela Tabela Prática do TJ/SP. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

4ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6204, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

nomeada nos autos, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo perante ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br. **Os horários estipulados neste Edital é o oficial de Brasília-DF.**

- DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO: (I) A documentação necessária para participar da hasta será: (a) Pessoa Física: Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; **(b) Pessoa Jurídica:** Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; **(c) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital; (II) (1) Além da documentação supramencionada, se faz necessário: (a) assinar o Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site www.lanceja.com.br, com antecedência ao leilão; (b) o cadastro prévio no site www.lanceja.com.br, como também solicitar a habilitação para o referido leilão; (c) deverá enviar fotos do seu documento de identificação e de uma selfie para o e-mail documentos@lanceja.com.br; (d) O PEDIDO DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTECEDENTE AO INÍCIO DO LEILÃO, ficando sua aprovação condicionada aos documentos necessários elencados acima e, apresentação de DECLARAÇÃO DE VISTORIA ou, no caso do interessado não vistoriar os bens por sua conta e risco, deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA, aceitando todas as condições elencadas no Edital de leilão, não podendo alegar desconhecimento do real estado e condições dos bens levados a leilão. A declaração de vistoria ou de NÃO vistoria deverá ser enviada através do e-mail documentos@lanceja.com.br; (III) O cadastramento/habilitação, implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site www.lanceja.com.br. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e documentos apresentados, com a observância das condições contidas no edital de leilão; (IV) A Leiloeira e a plataforma www.lanceja.com.br poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/ pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão; (V) O Arrematante declara que: (a) conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmente, todos os bens levados a leilão aceitando adquiri-los nos termos deste Edital de Leilão no estado e condições em que se encontram, objeto da arrematação; (b) assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto aos bens objeto da arrematação; (c) assume todos os custos, emolumentos e tributos referentes à transferência dos bens arrematados; (d) que o Lance realizado no contexto da Hasta objeto deste Edital tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao Proponente; (e) que o Proponente assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição dos “bens”, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação;**

- DAS CONSIDERAÇÕES E CONDIÇÕES PRELIMINARES: (I) Os bens serão alienados “AD CORPUS”, no estado em que se encontram; (II) Os participantes são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, sem direito a posterior reclamação, não podendo anular e/ou cancelar os lanços em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

4ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6204, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

cabível(is); **(III)** O Arrematante declara que: **(a)** conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmente os bens levado a leilão, aceitando adquiri-los nos termos deste Edital de Leilão, cuja venda se concretizará em caráter “Ad Corpus” e no estado e condições em que se encontra(m), objeto da arrematação; **(b)** assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto ao bem objeto da arrematação; **(c)** assume ainda, todos os custos, emolumentos e tributos referentes à desmobilização, retirada, transporte, mão de obra e transferência dos bens arrematados; **(d)** que o(s) Lance(s) realizado(s) no contexto da Hasta objeto deste Edital tem caráter de irrevogabilidade e irretratibilidade em relação ao(s) Proponente(s); **(e)** que o Proponente assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias e obrigatórias quanto à aquisição dos “bens”, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação, seja a que título for, observado o disposto no item "IV" a seguir; **(IV) A arrematação judicial dos bens, estará livre de toda e qualquer sucessão universal do Arrematante nas obrigações do devedor, inclusive fiscais e trabalhistas**, nos termos do Art. 141, II, da Lei nº 11.101/2005, com exceção se o arrematante for I – sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II – parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou III – identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

- DO(S) BEM (NS): Serão levados a leilão os bens móveis e veículos localizados no Município de Jundiaí/SP, na integralidade e de forma conjunta, em lote único, conforme descrição abaixo:

LOTE 01: - (I) VEÍCULOS e (II) BENS MÓVEIS DIVERSOS, todos alienados em caráter “Ad Corpus” e, no estado em que se encontram, localizados no Município de Jundiaí/SP, a saber:

(I) – VEÍCULOS, discriminados por item, marca, modelo, cor, placa, emplacamento, ano de fabricação/modelo, combustível, estado de conservação, chassi, RENAVAM, nº do motor, valor da avaliação e observações, a saber:

Item 01 – FIAT, UNO VIVACE 1.0, BRANCA, FNU-5706, SÃO PAULO, 2014/2014; ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI Nº 9BD195102E0555690; RENAVAM Nº 00995853479; MOTOR: 310A10114158215. R\$ 14.043,46 (quatorze mil quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), Estado de Conservação: REGULAR (conforme Laudo de Avaliação Homologado), com direito à documentação, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Observação: Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, multa, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial, inscrição em dívida ativa, licenciamento. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Proprietária: ELTEK BRASIL IND E COM DE COMP. ELETROMECANICOS LTDA. Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado: a) Relata o avaliador que o veículo estava com a bateria descarregada, impossibilitando teste de funcionamento; b) Ressalta o avaliador que devido ao fato de não ser verificado o funcionamento, inclusive pelas condições desfavoráveis de vistoria, há possibilidade de vícios ocultos. Venda no estado em que se encontra, sem garantia. Observação: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante.

Item 02 – FORD, FUSION, PRETA, EDW-4822; SÃO PAULO, 2008/2008; GASOLINA;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

4ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6204, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CHASSI Nº 3FAHP08Z98R203858; RENAVAL Nº 00980536200; MOTOR: 8R203858. R\$ 13.649,30 (treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), Estado de Conservação: REGULAR (conforme Laudo de Avaliação Homologado), com direito à documentação, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Observação: Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial, inscrição em dívida ativa, licenciamento. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Proprietária: ELTEK BRASIL IND E COM DE COMP. ELETROMECANICOS LTDA. Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado: a) Relata o avaliador que o veículo estava estacionado, com a bateria descarregada, impossibilitando teste de funcionamento; b) Ressalta o avaliador que devido ao fato de não ser verificado o funcionamento, inclusive pelas condições desfavoráveis de vistoria, há possibilidade de vícios ocultos. Venda no estado em que se encontra, sem garantia. Observação: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante.

Item 03 – FIAT, IDEA ELX FLEX, PRETA; DXS-9742; SÃO PAULO, 2007/2008; ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI Nº 9BD13561382080920; RENAVAL Nº 00948560851; MOTOR: 178F3011*7928714*, R\$ 10.801,25 (dez mil oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos), Estado de Conservação: REGULAR (conforme Laudo de Avaliação Homologado), com direito à documentação, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Observação: Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial, inscrição em dívida ativa, licenciamento. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Proprietária: ELTEK BRASIL IND E COM DE COMP. ELETROMECANICOS LTDA. Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado: a) Relata o avaliador que o veículo estava estacionado sem bateria, impossibilitando teste de funcionamento; b) Ressalta o avaliador que devido ao fato de não ser verificado o funcionamento, inclusive pelas condições desfavoráveis de vistoria, há possibilidade de vícios ocultos. Venda no estado em que se encontra, sem garantia. Observação: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante.

Item 04 – I/VW, SPACEFOX CONFORT, PRATA, DXS-0024; SÃO PAULO; 2007/2008; ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI Nº 8AWPB45Z28A021390; RENAVAL Nº 00950098939; MOTOR: BPA849835; R\$ 14.291,42 (quatorze mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), Estado de Conservação: REGULAR (conforme Laudo de Avaliação Homologado), com direito à documentação, no estado em que se encontra, Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Observação: Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, restrições no RENAJUD – Bloqueio Judicial, inscrição em dívida ativa, licenciamento. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Proprietária: ELTEK BRASIL IND E COM DE COMP. ELETROMECANICOS LTDA. Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado: a) Relata o avaliador que o veículo estava estacionado, com a bateria descarregada, impossibilitando o teste de funcionamento; b) Ressalta o avaliador que devido ao fato de não ser verificado o funcionamento, inclusive pelas condições desfavoráveis de vistoria, há possibilidade de vícios ocultos. Venda no estado em que se encontra, sem garantia. Observação: Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

4ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6204, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

II - BENS MÓVEIS DIVERSOS, discriminados por Item, Quantidade, Descrição, Estado de conservação e Valor de Avaliação, a saber: Item 05 - 01 (um), Gaveteiro de Madeira Branco com 04 (quatro) Gavetas, Regular, R\$ 30,58; Item 06 - 1 (um), Armário de Servidor Vazio, Regular, R\$ 236,60; Item 07 - 1 (um), Armário para Copa Cinza 2 (duas) Portas, Regular, R\$ 73,71; Item 08 - 1 (um), Armário Grande Cinza com 18 (dezoito) Portas de Correr, Regular, R\$ 449,33; Item 09 - 1 (um), Armário Baixo com 6 (seis) Portas, Regular, R\$ 485,76; Item 10 - 1 (uma), Mesa Redonda, Regular, R\$ 64,79; Item 11 - 2 (duas), Cadeira Fixa Tecido Preta, Regular, R\$ 49,87; Item 12 - 7 (sete), Cadeira Giratória em Tecido Azul, Regular, R\$ 76,44; Item 13 - 1 (uma), Cadeira Giratória com Encosto de Braço de Tecido Azul, Regular, R\$ 43,32; Item 14 - 1 (uma), Estação de Trabalho com 4 (quatro) lugares e 3 (três) Gaveteiros, Regular, R\$ 495,04; Item 15 - 2 (dois), Armário Baixo com 2 (duas) Portas, Regular, R\$ 136,86; Item 16 - 1 (um), Armário Baixo com 6 (seis) Portas, Regular, R\$ 105,92; Item 17 - 1 (um), Armário Médio Cinza com 2 (duas) Portas, Regular, R\$ 105,92; Item 18 - 1 (um), Armário Médio com 1 (uma) Porta, Regular, R\$ 96,64; Item 19 - 6 (seis), Arquivo de Aço, Regular, R\$ 742,56; Item 20 - 5 (cinco), Armário Médio com 2 (duas) Portas, Regular, R\$ 529,62; Item 21 - 3 (três), Telefone Siemens, Regular, R\$ 25,66; Item 22 - 4 (quatro), Telefone Gigaset, Regular, R\$ 34,22; Item 23 - 1 (um), Ar Condicionado Springer 22.000 Btu (Evaporador e Condensador), Regular, R\$ 524,89; Item 24 - 1 (um), Telefone Intelbras, Regular, R\$ 8,55; Item 25 - 1 (um), Ar Condicionado Springer Maxflex 9.000 Btu (Evaporador e Condensador), Regular, R\$ 298,66; Item 26 - 1 (uma), Mesa de Reunião Oval, Regular, R\$ 147,24; Item 27 - 1 (uma), Cadeira Giratória de Couro Sintético Preta, Regular, R\$ 33,85; Item 28 - 1 (uma), Longarina com 2 (dois) Lugares, Regular, R\$ 79,53; Item 29 - 1 (uma), Longarina com 3 (três) Lugares, Regular, R\$ 108,84; Item 30 - 2 (duas), Estantes para Mostruário, Regular, R\$ 109,20; Item 31 - 7 (sete), Prateleira de Aço, Regular, R\$ 394,94; Item 32 - 1 (um), Ar Condicionado Carrier (Evaporador e Condensador), Regular, R\$ 309,40; Item 33 - 1 (um), Armário Baixo Cinza com 2 (duas) Portas, R\$ 68,43; Item 34 - 1 (um), Armário Baixo Bege com 2 (duas) Portas, Regular, R\$ 68,43; Item 35 - 1 (um), Roupeiro de Aço com 6 (seis) Portas, Regular, R\$ 131,95; Item 36 - 1 (um), Roupeiro de Aço com 4 (quatro) Portas, Regular, R\$ 33,60; Item 37 - 1 (um), Armário com 2 (duas) Portas e 4 (quatro) Gavetas, Regular, R\$ 57,33; Item 38 - 1 (um), Armário de Aço Grande com 2 (duas) Portas, Regular, R\$ 154,70; Item 39 - 2 (dois), Roupeiro com 8 (oito) Portas, Regular, R\$ 308,00; Item 40 - 1 (um), Suporte para Gestão a Vista, Regular, R\$ 28,00; Item 41 - 1 (uma), Mesinha de Aço, Regular, R\$ 14,00; Item 42 - 1 (uma), Banca com Mesinha de Aço, Regular, R\$ 21,00; Item 43 - 1 (uma), Bancada de Aço com 2 (duas) Gavetas, Regular, R\$ 56,00; Item 44 - 1 (uma), Bancadinha de Aço, Regular, R\$ 21,00; Item 45 - 1 (uma), Mesa "L", Regular, R\$ 87,22; Item 46 - 1 (uma), Mesa em "L" sem Tampo, Regular, R\$ 7,00; Item 47 - 2 (dois), Gaveteiro Cinza com 3 (três) Gavetas, Regular, R\$ 108,36; Item 48 - 2 (duas), Bancadinha de Aço, Regular, R\$ 21,00; Item 49 - 11 (onze), Cadeiras Giratórias Diversas, Regular, R\$ 274,27; Item 50 - 3 (três), Armário Aço Grande com 2 (duas) Portas, Regular, R\$ 464,10; Item 51 - 1 (um), Armário Aço Grande com 2 (duas) Portas com Largura de 1m, Regular, R\$ 154,70; Item 52 - 1 (um), Mini Porta Palet com 12 (doze) Posições, Regular, R\$ 884,52; Item 53 - 1 (um), Porta Palet com 6 (seis) Posições Parcialmente Desmontado, Regular, R\$ 455,00; Item 54 - 2 (duas), Mesa de Escritório, Regular, R\$ 42,00; Item 55 - 1 (uma), Máquina Marca Etel Modelo Op10, Regular, R\$ 2.450,00; Item 56 - 1 (uma), Máquina Marca Etel Modelo Op30, Regular, R\$ 2.450,00; Item 57 - 1 (uma), Máquina Solda de Mesa Marca "MTA" Modelo "TR 300", Regular, R\$ 3.570,00; Item 58 - 1 (uma), Máquina de Teste Final de Embalagem Sensor "WTS", Regular, R\$ 2.135,00; Item 59 - 1 (uma), Máquina de Resinagem e Cravamento, Regular, R\$ 1.312,50; Item 60 - 1 (uma), Estufa Marconi "MA 035", Regular, R\$ 233,80; Item 61 - 1 (um), Durômetro Mitutoyo "DT 10", Regular, R\$ 700,00; Item



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

4ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6204, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

62 – 1 (um), Separador com Tambor Rotativo Marca Crizaf do Brasil, Regular, R\$ 1.155,00; Item 63 - 1 (uma), Máquina Etel de Enrolamento, Soldagem, Dobre e Teste de Bobina, Regular, R\$ 2.100,00; Item 64 – 1 (um), Alimentador Norma “BF- 40”, Regular, R\$ 105,00; Item 65 – 1 (uma), Máquina de Componentes Sem Identificação, Regular, R\$ 1.410,50; Item 66 – 1 (uma), Máquina Teste Final e Embalagem Sensor “LVDT” Euro Eletrônica, Regular, R\$ 1.820,00; Item 67 – 1 (uma), Esteira Transportadora, Regular, R\$ 1.750,00; Item 68 - 1 (uma), Máquina Euro Eletrônica Modelo “Plus 2601”, Regular, R\$ 2.919,00; Item 69 - 1 (uma), Divisória, Regular, R\$ 60,62; Item 70 - 1 (uma), Máquina Solda Linha Pico “STD” Marsilli & Co, Regular, R\$ 1.396,50; Item 71 - 1 (uma), Paletizadora Marsilli Ano 1996, Regular, R\$ 1.890,00; Item 72 - 1 (um), Armário com 2 (duas) Portas e 4 (quatro) Gavetas, Regular, R\$ 22,05; Item 73 - 2 (duas), Estação de Bobinagem “TYP GM12D”, Regular, R\$ 9.800,00; Item 74 - 1 (um), Marsilli “WM 2001/12-50”, Regular, R\$ 700,00; Item 75 - 1 (um), Cj. Duto Exaustão Desmontado, Regular, R\$ 210,00; Item 76 - 2 (duas), Máquina de Moldagem por Injeção Arburg “270C 400-100”, Regular, R\$ 7.022,40; Item 77 - 2 (dois), Ventilador, Regular, R\$ 18,76; Item 78 - 1 (um), Cj. Chapas Metálicas, Regular, R\$ 140,00; Item 79 - 1 (uma), Máquina de Verificação e Embalagem de Bobinas (Leasindustria Gruppo Cariplo), Regular, R\$ 1.960,00; Item 80 - 1 (uma), Máquina Sinteco Linha “EV6”, Regular, R\$ 2.114,00; Item 81 – 2 (duas), Linha de Bobina Prosys, Regular, R\$ 28.000,00; Item 82 - 2 (dois), Motores com Hélice, Regular, R\$ 399,00; Item 83 - 1 (um), Equipamento para Limpeza Aigner (Tipo Handycart PP-DC), Regular, R\$ 1.535,80; Item 84 - 1 (um), Motor Exaustor Desmontado, Regular, R\$ 126,00; Item 85 – 1 (um), Circulador de Óleo, Regular, R\$ 119,00; Item 86 - 4 (quatro), Molde de Peça, Regular, R\$ 280,00; Item 87 - 1 (uma), Plataforma Elevatória Manual, Regular, R\$ 338,52. Observações constantes no Laudo de Avaliação Homologado: a) Constatou o avaliador que, no momento da vistoria, a empresa estava fora de operação, com os equipamentos desligados, amontoados junto de alguns mobiliários e materiais, sistemas de alimentação elétrica desconectados, faltando peças, impossibilitando o acesso, de modo a não oferecer condições adequadas para a inspeção; b) Ressalta o avaliador que, devido ao fato de não ter verificado o funcionamento dos equipamentos, inclusive pelas condições desfavoráveis de vistoria, há possibilidade de vícios ocultos. Venda “Ad Corpus” e no estado em que se encontra, sem garantia.

Aos bens, foram atribuídos na totalidade o valor de AVALIAÇÃO DE R\$ 142.287,44 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), novembro/2022, de acordo com o Laudo de Avaliação as fls. 2412 a 2493. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R\$ de R\$ 145.587,65** (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), atualizada até março/2023 pela Tabela Prática do TJ/SP. O preço mínimo estabelecido pelo Stalking Horse, será atualizado na data do respectivo leilão pela Tabela do TJ/SP, já valendo como lance mínimo do leilão, já confirmado pelo Stalking Horse.

- DA VISITAÇÃO: Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização da Hasta, os referidos bens apreçados e inteirar-se de suas condições e documentação, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. A visita ocorrerá NO DIA 12 de JULHO de 2023, nos horários das 09h00min. às 11h00min. e das 13h30min. às 16h00min. Horário de Brasília/DF. É OBRIGATÓRIO que o interessado esteja devidamente cadastrado no site lanceja.com.br e ter enviado toda a documentação exigida neste Edital de Leilão. Deverá ainda agendar junto a LEILOEIRA até o dia 11 de julho de 2023 a visitação, enviando, para tanto, solicitação de visita através do e-mail: visitacao@lanceja.com.br, com o assunto “VISITAÇÃO ELTEK”, oportunidade que será verificado se o cadastro no site www.lanceja.com.br está devidamente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

4ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6204, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

efetuado, não sendo liberado a visitação se não houver o cadastro prévio no site. É necessário efetuar o envio das suas informações pessoais (nome, RG, CPF e telefone de contato). Somente após estes procedimentos será franqueada a liberação para a visita. No local da visitação será exigido a identificação do interessado cadastrado. Após a devida visita aos bens, será entregue ao interessado a “declaração de visitação”.

DO “STALKING HORSE”: **(I) O preço mínimo para aquisição dos referidos bens/lote único, objeto do leilão, será de R\$ 145.587,65 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo o “STALKING HORSE” vencedor e primeiro ofertante, a pessoa jurídica TORNITEC MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.334.141/0001-03, a ser pago à VISTA no valor proposto homologado pelo MM. Juízo de R\$ 145.587,65 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), que será atualizado à época do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP, juntamente com a comissão da Leiloeira de 5% do valor da arrematação a vista, proposta esta apresentada, sendo este valor acima utilizado como base para o preço mínimo do leilão judicial, bem como já válido como primeiro lance efetivado em ETAPA ÚNICA, sendo inserido no site como lance mínimo validado. **(III) Para cobrir o preço mínimo já efetuado pelo “Stalking Horse”, os demais licitantes interessados deverão oferecer um incremento mínimo de acordo com o estabelecido no site do leilão sobre o lance mínimo inicial e, em havendo confirmação do incremento pelos habilitados a participar do leilão (licitantes), inicia-se a partir daí a etapa da disputa.** **(IV)** No caso de disputa de lances no decorrer do leilão, o “Stalking Horse” terá a garantia de cobrir o lance, igualando-se a melhor oferta, se assim desejar, devendo para tanto, manifestar seu interesse nos bens pela melhor oferta, no ato do leilão ou nos autos do processo no prazo impreterível de até 48 (quarenta e oito) horas, do encerramento do leilão; **(V)** Caso nenhum interessado ofereça lance superior ao preço mínimo estabelecido, referente a proposta vinculante, o “Stalking Horse” (primeiro ofertante e fixador do preço mínimo através de proposta vinculante), será declarado vencedor, e o lance vencedor será anunciado pela leiloeira ao final do leilão com seu encerramento, vinculando o ofertante “Stalking Horse”, como arrematante dos bens seguindo todas as regras constantes no Edital de leilão, e promovendo todos os pagamentos e obrigações devidas. **(VI)** Caso o “Stalking Horse” não manifeste seu interesse de igualar a melhor oferta alcançada no leilão, no prazo estipulado acima de até 48 (quarenta e oito) horas, do encerramento do leilão, será considerado vencedor aquele que melhor lance oferecer no leilão. **(VII)** O prazo de pagamento para o Stalking Horse é o mesmo prazo estabelecido no Edital de Leilão.**

- DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATAÇÃO(ÕES): PAGAMENTO SOMENTE À VISTA. O arrematante deverá efetuar o pagamento devido, em até **01 (um) dia útil subsequente** após o prazo do “Stalking Horse”, para realizar o depósito judicial da arrematação, através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos, independente da homologação judicial.

I - Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa do leilão para a formalização da arrematação, e assim por diante. Neste caso, haverá penalidade ao arrematante inadimplente, conforme estipulado neste Edital.

- COMISSÃO DA LEILOEIRA: O arrematante e/ou o Stalking Horse deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até **01 (um) dia útil subsequente** após o prazo do “Stalking Horse,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

4ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6204, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

independentemente da homologação judicial, através de depósito direto em conta a ser indicada, **somente na forma à vista**, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único, do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão esta não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias a vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas de qualquer natureza, inclusive tributárias.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: (1) Os bens aqui mencionados estão de acordo com o laudo de Avaliação encartado aos autos do processo às fls. 2412/2493, devidamente homologado, sendo vendidos em caráter “Ad Corpus”, no estado e condições em que se encontram, sem direito a posterior reclamação e sem garantia; (2) **No decorrer do leilão, poderão ser retirados alguns itens arrecadados, os quais serão previamente excluídos do teor do lote e seus valores subtraídos do valor total, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão;** (3) Correrão por conta do arrematante os atos necessários para a expedição da carta de arrematação, ordem de entrega dos bens, e demais necessárias provenientes da arrematação; (4) QUANTO AOS VEÍCULOS: (a) O ARREMATANTE reconhece que o veículo em questão está sendo vendido no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não, isentando a MASSA FALIDA, LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a MASSA FALIDA, LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que o veículo possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento; (b) O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s) deste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a MASSA FALIDA, LANCE JÁ e A LEILOEIRA OFICIAL NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados e, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE; (5) **O NÃO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO e da comissão da leiloeira no prazo específico estipulado no Edital de leilão, independentemente da homologação judicial, será tido como desistência do lance, implicando a perda do direito de compra/arrematação do lote sendo certo que o bem poderá ser vendido a outros interessados, obedecendo a ordem dos melhores lances ofertados no leilão** (6) **O arrematante remisso fica sujeito as sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903, § 6º, do CPC e Art. 358 do C. Penal), sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital de leilão, além de (i) multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação em favor dos autos (ii) o valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação referente a Comissão da Leiloeira. A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança e/ou execução de sua comissão;** (7) Poderão ser apresentadas IMPUGNAÇÕES por quaisquer credores, pela Falida e/ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao Juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas neste Edital de Leilão (Art. 143 “caput” da LRF); Impugnações baseadas no valor de venda dos bens somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição dos bens, respeitadas os termos deste Edital de Leilão, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário nos autos equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. Tal Oferta vincula o impugnante ou terceiro ofertante como se arrematante for. A suscitação infundada de vício na alienação pelo


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
4ª VARA CÍVEL

 Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6204,
 Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e multa. (Art. 143, §§, 1º, 2º, 4º, da Lei 11.101/2005, com as introduções da Lei 14.112 de 2020). No caso de acolhimento pelo MM. Juízo da impugnação baseada no valor da venda e, em sendo homologada, será devida a comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (aprovada pelo MM. Juízo); (08) Os bens serão entregues livres de ônus, que ficarão por conta da falida, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA DEVEDORA, inclusive as de natureza tributária, exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da LREF; (09) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, os interessados são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente, neste edital e condições de venda dispostas no site www.lanceja.com.br; (10) O auto de arrematação será lavrado após a confirmação dos pagamentos devidos da arrematação e da comissão da leiloeira. Assinado o auto de arrematação pelo(a) Juiz(a), pela leiloeira e pelo arrematante, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretirável; (11) O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Juízo Competente, a carta de arrematação e a ordem de entrega dos bens após a quitação dos pagamentos devidos, bem como provocar o MM. Juízo solicitando as baixas competentes ao(s) bem(ns) levados a leilão e arrematados. (12) Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal www.lanceja.com.br; (13) **Reservamos o direito a correção de possíveis erros de digitação.**

Ficam intimados por este Edital, a Falida, seus Representantes, cônjuges, se casados (as) forem, Ministério Público, a Administradora Judicial, as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal nas pessoas de seus procuradores, os credores, eventuais ocupantes, arrendatário(s), e/ou possuidores dos bens, Advogados e demais interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no portal eletrônico www.lanceja.com.br, nos termos do Art. 887 § 2º, do CPC, e será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 20 de junho de 2023.

<p>DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA</p>
--